



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO PROTOCOLADO COHAB/CAMPINAS Nº XXXX/XXXX.	
( ) Processo Licitatório nº xxx/xxxx. Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	( ) Processo Licitatório nº xxx/xxxx. Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
( ) Processo Licitatório nº xxx/xxxx. Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	( ) Processo Licitatório nº xxx/xxxx. Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	

<b>Prestador Contratado:</b> GERITRON ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA EIRELI-ME		<b>Contato:</b> JACIRA APARECIDA PAULA DA SILVA	
<b>Endereço:</b> AV. HIGIENOPOLIS		<b>Bairro:</b> HIGIENOPOLIS	
<b>Cidade:</b> SÃO PAULO	<b>U.F.:</b> SP	<b>CEP:</b> 01.238-000	<b>Fone:</b> (11) 2373-8777 Cel. 961170457 <b>E-mail:</b> jacira.aps@gmail.com
<b>Prazo de Execução</b> 03 (três) dias	<b>Local da Realização/Entrega:</b> Condomínios I, II e III do Residencial Vilas do Taubaté - Campinas/SP.		<b>Condições de Pagamento</b> 03 (três) dias após a realização das palestras.

LOTE/ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	03	Ministrar 03 (três) Palestras de Geriatria aos Moradores Beneficiários do Residencial Vila do Taubaté - Campinas/SP., sendo:  01 (uma) Palestra no Condomínio I, no dia 24/04/2019, das 9h00 às 12h00; 01 (uma) Palestra no Condomínio II, no dia 25/04/2019, das 9h00 às 12h00; 01 (uma) Palestra no Condomínio III, no dia 26/04/2019, das 9h00 às 12h00.	500,00	1.500,00
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO:</b> (Um mil e quinhentos reais).				

**CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Os dias previstos para a realização das 03 (três) palestras objetivadas nesta "OS" deverão ser obedecidos e atendido pelo Prestador Contratado;
- Deverá ser obrigatoriamente emitida a respectiva NOTA FISCAL da realização dos serviços;
- Os Serviços/Palestras objeto desta OS, serão recebidos, conferidos e aceitos pela Coordenadoria do Trabalho Técnico Social desta Companhia, em conformidade com as disposições estabelecidas no PROCESSO que deu origem a esta contratação;



4. As Palestras DEVERÃO atender a todas as condições previstas na Proposta apresentada pelo Contratado, devendo ainda, abordar a promoção da saúde física, cognitiva e mental; lateralidade; ritmo; sociabilização e resgate da memória antiga para trabalhar a memória recente;
5. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez) por cento do valor Contratado.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** a realização dos serviços/palestras acima descrita, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, e das condições constantes do **PROCESSO** acima identificado, que deu origem a presente contratação.

Campinas,

27 MAR 2019

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR  
Coordenador de Licitações e Suprimentos  
COHAB/CP